LEI Nº 3564 DE 04 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO."

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada "JACINTA ALVES PARAISO" o Posto de Saúde do distrito de Vila do Morro.

Art. 2º- Esta Lei em vigor na data de sua publicação

São Francisco/MG, 04 de Julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL